



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 120/2021

O Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de instalação de 1 (uma) cabeça de concreto (popularmente conhecida como cabeça de bueiro) ao lado do campo da comunidade do Chaves, na área rural deste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 08 de outubro de 2021.


DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador – PTB
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 12 de 10 de 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A indicação em referência pleiteia melhoria da eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais e visa evitar acidentes.

Esse serviço é fundamental para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Dessa forma, o atendimento do serviço indicado se revela de capital importância para os membros da comunidade citada. Assim, espera-se o apoio dos demais Vereadores e, consequentemente, o acatamento da solicitação.

Bueiro simples tubular

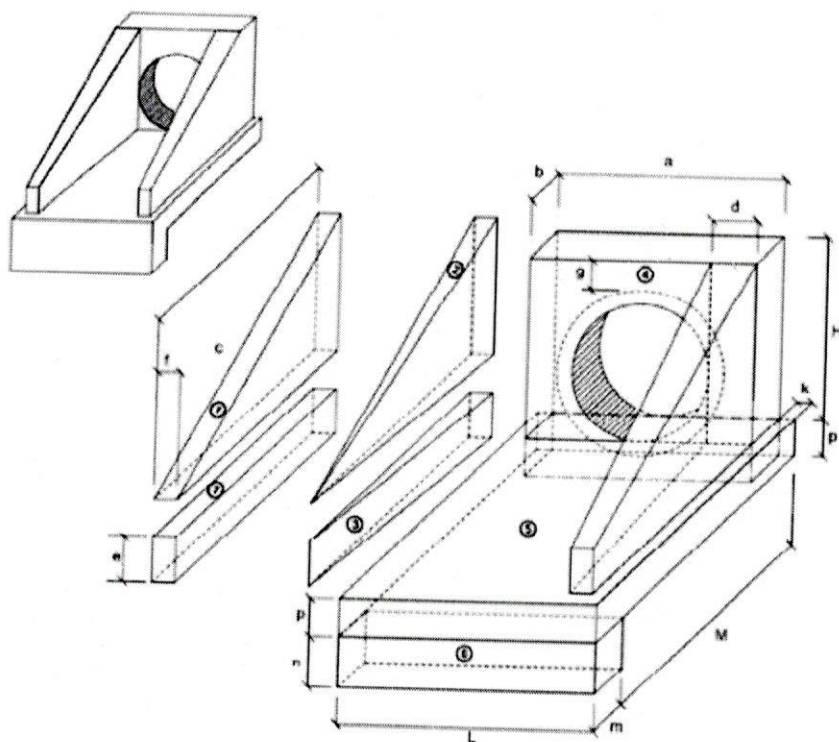


imagem meramente ilustrativa



Comunidade do Chaves



Comunidade do Chaves



Comunidade do Chaves